

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2023

PROJETO DE LEI Nº 047/2023

Autoriza celebração de parceria com entidades assistenciais, para repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar parceria com as entidades abaixo relacionadas, conforme planos de trabalho, os quais serão inseridos no texto final do ajuste:

I - Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga – Casa da Sopa. Valor: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

II - Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude – Projeto Educando para Vida – Valor: R\$ 4.660,80 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos).

III - Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para a Recondição ao Trabalho e a Educação – CRIARTE – Projeto Plantando Sementes. Valor: R\$ 4.334,47 (quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

IV - Serviço de Obras Sociais - Valor: R\$ 49.889,22 (quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Parágrafo único. TOTAL: R\$ 59.604,49 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Art. 2º As parcerias a serem firmadas serão cobertas com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, depositados em contas de cada entidade.

Art. 3º O repasse será efetuado em parcela única, mediante formalização de Termo de Fomento.

§ 1º A fiscalização da efetiva execução do objeto proposto no Plano de Trabalho apresentado será efetuada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento e pelo Gestor das parcerias nomeados na Portaria nº 14.023/21.

§ 2º Em caso de descumprimento do avençado, a entidade será notificada pelo Gestor, para regularização das pendências.

§ 3º Será dada ciência ao Poder Executivo e ao responsável pelo Controle Interno de qualquer ocorrência relativa à parceria.

Art. 4º O valor total de cada entidade é o constante do Termo de Fomento a ser firmado entre o Município e as entidades supramencionadas, em conformidade com as diretrizes e objeto, contidos no Plano de Trabalho.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente.





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 31 de maio de 2023.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2023 - Protocolo nº 1862/2023 recebido em 02/06/2023 12:33:41 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalil Arantes
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 84AE-4B4F-E6BE-F1E8.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



JUSTIFICATIVA

Segue com o presente, o Projeto de Lei nº 47/2023, para apreciação dos Senhores Vereadores, no qual autoriza o Poder Executivo a celebrar parceria com entidades assistenciais, para repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na ordem de R\$ 59.604,49 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e nove centavos)., conforme Planos de Trabalho apresentados pelas entidades.

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de consideração e estima.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

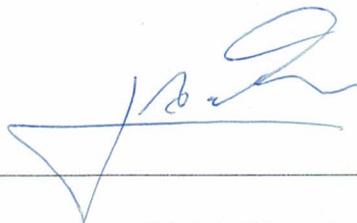


AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

PRAZO DAS ATIVIDADES: até as 12:00 horas do dia 02/06/2023

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga disponibilizou seus projetos de maneira digitalizada em seu site oficial, sendo esta medida divulgada no Diário Oficial do Município, Página Oficial da Prefeitura no Facebook e no site www.ibitinga.sp.gov.br. Foi apresentado os seguintes projetos de lei: PROJETO DE LEI Nº 046/2023. -> Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 047/2023. -> Autoriza celebração de parceria com entidades assistenciais, para repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Não houve manifestação dos munícipes. Não havendo nada mais a tratar, dou por encerrada a presente ata.



Licínio Neto Arantes

Secretário Municipal de Governo





ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
AFEI

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.
IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

PROJETO “HORA SUBLIME” - 2023

1) IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE SOCIAL:

Nome: Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga – CASA DASOPA

Data de Constituição: 29/01/2002 (Data da Fundação: 17/10/1965)

CNPJ: 04.913.864/0001-55 **Data de inscrição no CNPJ:** 29/01/2002

Endereço: Rua Domingos Robert, 1175.

Cidade / UF: Ibitinga/SP - Bairro: Centro - CEP: 14940-133

Telefone: 16-3342. 6468 - e-mail: afeicasadasopa@gmail.com

Site: a entidade não possui site próprio, as prestações de contas são divulgadas de forma online através do link: www.ibitinga.sp.gov.br/transparencia/prestação de contas 3º setor.

Horário de funcionamento: das 07 às 11hs e das 13 às 17hs

Meses do ano: 12

Dias da semana: segunda á sexta-feira (07 às 11hs e das 13 às 17hs) e aos sábados das 07 ás 09hs.

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS:

Inscrição no CMAS Nº 012/2002

Registro no CMDCANº 007/02

Inscrição no CNAS Nº

Inscrição no CMDPI (quando houver) Nº

CEBAS – último registro e validade Nº

1.3) ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA:

Vigência do mandato da diretoria atual de 01/01/2023 até 31/12/2025:

Presidente ou Representante legal da entidade:

Nome: Valéria MiziaraPagni

Cargo: Presidente

Profissão: Empresária

CPF: 746.464.358-53

RG: 5.592.772-5

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Rua Domingos Robert, 630 – Centro – Ibitinga/SP





ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
AFEI

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.
IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

Nome: Luiz Antônio Morales
Cargo: Primeiro Vice Presidente Profissão: Empresário
CPF: 042.268.788-09
RG: 13.189.446-8 Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço: Rua Antonio de Giorgio, 396 – Roseira – Ibitinga/SP

Nome: Maria Carolina do Nascimento
Cargo: Segunda Vice Presidente Profissão: Professora aposentada
CPF: 060.267.298-87
RG: 3.807.120 Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço: Rua Jose Zapatta, 660 – Jd Centenário – Ibitinga/SP

Nome: Sonia Aparecida Alves Bueno de Moraes
Cargo: Primeira Tesoureira Profissão: Professora aposentada
CPF: 051.644.908-70
RG: 13.500.204-7 Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço: Rua Jose Tofik, 447 – Jardim São Paulo – Ibitinga/SP

Nome: Angela de Riccio Nobrega
Cargo: Segunda Tesoureira Profissão: Empresária
CPF: 954.033.108-00
RG: RNEW 234375 JRM - Italiana
Endereço: Rua Elizena M L Biondo, 235 – Roseira – Ibitinga/SP

Nome: Valdereis Lopes Teixeira de Godoy
Cargo: Primeira Secretaria Profissão: Professora aposentada
CPF: 050.542.058-96
RG: 4.844.512-5 Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço: Rua Prudente de Moraes, 1045 – Centro – Ibitinga/SP

Nome: Elizete Maria Antonelli Santesso
Cargo: Segunda Secretaria Profissão: Professora aposentada
CPF: 055.761.818-59
RG: 8.426.583-8 Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço: Rua Salem Saad, 567 – Jd Planalto – Ibitinga/SP





ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
AFEI

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.
IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

Nome: Waldemar Borges Moraes Filho

Cargo: Primeiro Diretor de Patrimônio Profissão: Empresário

CPF: 019.854.728-56

RG: 9.154.410

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Av. Eugênio Carpegiani, 678 – JD. Dona Almira – Ibitinga/SP

Nome: Luiz Gustavo Pazian

Cargo: Segundo Diretor de Patrimônio Profissão: Empresário

CPF: 271.740.098-24

RG: 26.527.254-3

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Rua Adail Stocco, 119 – Residencial Dona Branca – Ibitinga/SP

Nome: Bruno Rodrigues Raposo

Cargo: Primeiro Diretor de Jurídico Profissão: Advogado

CPF: 323.064.048-95

RG: 30.463.257-0

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Rua Pedro Cicotti, 1265 – Jd. Tropical – Ibitinga/SP

Nome: João Carlos da Silva

Cargo: Segundo Diretor de Jurídico Profissão: Advogado

CPF: 833.640.488-00

RG: 8.668.434-6

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Alameda dos Cedros, 321 – Condomínio Village Verde – Ibitinga/SP

Nome: Maria de Fatima de Souza

Cargo: Primeira Diretora de Comunicação Profissão: Empresária

CPF: 106.836.088-78

RG: 17.142.801

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Rua Daniel de Freitas, 324 - Centro - Ibitinga/SP





ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
AFEI

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.
IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

Nome: Eleutério Aparecido Cozatto
Cargo: Segundo Diretor de Comunicação Profissão: Empresário
CPF: 049.687.148-07
RG: 11.312.624 Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço: Rua Daniel de Freitas, 324 - Centro – Ibitinga/SP

1.4) CONSELHO FISCAL :

TITULARES:

Nome: Célia Janes Reis
Profissão: Empresária
CPF: 005.749.418-18
RG: 3.052.412 Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço: Rua Bom Jesus, 631– Centro – Ibitinga/SP

Nome: João Luiz Da Cunha Lucínio
Profissão: Escriturário
RG: 26.878.789-X Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: 248.349.468-43
Endereço: Rua Paulo de Biazi, 327 – Jd. Bosque – Ibitinga / SP

Nome: Douglas Tramontina
Profissão: Dentista
RG: 7.353.989-1 Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: 034.930.958-21
Endereço: Rua Bom Jesus, 522 – Centro – Ibitinga / SP

Nome: Silvia Helena Bueno Carlini
Profissão: Professora aposentada
RG: 9.605.000 Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: 020.264.098-11
Endereço: Rua Capitão Felício Racy, 510 – Centro – Ibitinga / SP





ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
AFEI

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.
IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

Nome: Luís Olavo Rodrigues de Almeida
Profissão: Advogado
CPF: 138.825.758-08
RG: 17.353.984-1 Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço: Rua Emilio Carlos, 461 – Santa Tereza – Ibitinga/SP

SUPLENTES:

Nome: Katia Maria Somenci da Silva
Profissão: Empresária
CPF: 072.275.698-45
RG: 7.804.154-3 Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço: AV. Dos Cedros, 321 – Condomínio Village Verde – Ibitinga/SP

Nome: Maria Angelica Campitelli
Profissão: Empresária
CPF: 075.983.598-57
RG: 9.146.453-5 Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço: Rua Capitão Felício Racy, 510 -Centro – Ibitinga/SP

Nome: Zeila Aparecida Lameu do Nascimento
Profissão: Empresária
CPF: 334.126.238-57
RG: 41.667.129-9 Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço: Rua Pedro de Amorim Ramos, 241 – Jd Natalia – Ibitinga/SP

2) ÁREA DA ATIVIDADE:

Preponderante:

(x) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte





ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
AFEI

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.

IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

(x) Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO:

(x) Básica () Especial de Média Complexidade () Especial de Alta Complexidade

4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

A Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga- SP (Casa da Sopa), fundada em 17 de Outubro de 1965, é uma entidade civil de caráter filantrópico que tem por finalidade proporcionar atendimento assistencial a indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Reconhecendo sua responsabilidade em cooperar, auxiliando o município em seus desafios e demandas na área social, buscamos através de nossos serviços e projetos garantir aos indivíduos e família seus direitos básicos, como alimentação, vestuário e higienização. Todas as atividades e serviços oferecidos pela instituição contam com o apoio fundamental de voluntários e parceiros, no entanto se faz necessário buscar parceria com empresas privadas e poder público, para melhorarmos ainda mais os serviços oferecidos, pois através desses recursos investimos em recursos humanos e materiais de consumo que proporcionam o bem-estar biopsicossocial, garantindo uma melhor qualidade de vida aos indivíduos atendidos pela Associação Filantrópica Espírita – Casa da Sopa.

4.1) TIPO DE SERVIÇO/PROJETO:

A Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga (AFEI), visa através do Projeto Hora Sublime, atender adolescentes e mulheres gestantes em situação de vulnerabilidade social, vivendo em situações inadequadas ao desenvolvimento saudável da gestação.

O Projeto vem sendo realizado a 19 anos, atendendo aproximadamente 120 gestantes com idade aproximada entre 13 e 40 anos





ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
AFEI

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.

IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

e conta com a parceria do Serviço Autônomo Municipal de Saúde que através de uma triagem realizada por um profissional da área de enfermagem são encaminhadas prioritariamente gestantes em situação de vulnerabilidade social.

Associação Filantrópica Espírita atende gratuitamente gestantes em situação de vulnerabilidade. Por isso a importância de podermos contar com o repasse da destinação do Imposto de Renda, pois através deste auxiliamos no suprimento de materiais de consumo tais como fraldas, lenço umedecido, pomada para assadura, banheira, protetor de berço, lençol, roupinhas entre outros necessários para os primeiros meses de vida, proporcionando a promoção da saúde e o bem estar das futuras mães e de seus bebês.

4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO:

O Projeto é desenvolvido na sede da instituição, localizada na área central do município, o que facilita o deslocamento das pessoas que vem dos vários bairros da cidade.

4.3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO:

Endereço: Rua Domingos Robert, 1175- Centro

Locado (X) Próprio () Cedido () _____

Condições de acessibilidade:

Sim (X) Parcialmente () Não possui ()

Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis na seguinte tabela:

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço
01 sala para palestras e cursos	01 escrivaninha, 30 cadeiras e 1 lousa de parede, 01 ventilador de parede





ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
AFEI

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.

IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

01 sala para entrevistas	01 escrivaninha, 01 mesa grande, 20 cadeiras, 01 armários de aço, 01 prateleira de inox, 01 ventilador de parede.
02 salas conjugadas para guardar doações de vestuários	05 Prateleiras, 02 araras de parede para pendurar roupas e 02 ventiladores de parede.
01 sala usada para escritório com 01 banheiro	02 escrivaninhas, 02 cadeiras, 02 armários de aço, 01 prateleiras, 01 computador, 01 ventilador de parede.
01 sala para corte de cabelo	01 lavatório para lavar cabelo, 01 cadeira para corte de cabelo e 01 espelho.
02 salas conjugadas para confecção de enxoval de bebê	02 mesas, 04 armários de madeira, 01 máquina de costura reta e 01 máquina galoneira, 01 máquina interloque, 04 maquinas de overloque com pontos diferentes, prateleiras de madeira e 02 ventiladores de parede.
01 sala para guardar banheiras e kit de higiene para bebês	01 mesa e 01 armário
01 sala para separação de doações dos vestuários	02 mesas, 01 ventilador de parede.
01 sala para guardar alimentos e cestas básicas	01 balcão de madeira grande em L, 04 prateleiras de madeira, 01 prateleira de aço.
01 cozinha onde são preparados os alimentos	01 mesa grande, 02 armários de aço, 01 fogão 5 bocas com forno, 01 fogão industrial com 03 bocas, 01 micro ondas, 01 liquidificador industrial, 01 radio e 03 pias com armários

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2023 - Protocolo nº 1862/2023 recebido em 02/06/2023 12:33:41 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kaili Arantes
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 84AE-4B4F-E6BE-F1E8.





ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
AFEI

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.

IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

	embutidos e 02 ventiladores de teto.
01 cozinha onde são picados e embalados os legumes	01 pia, 01 mesa, 04 cadeiras, 01 geladeira, 01 frizer, 01 máquina de selagem e prateleiras na parede e 02 ventiladores de teto.
01 lavanderia	02 tanques, 02 maquinas de lavar, 01 fogão industrial com 5 bocas para usar quando necessário e 01 filtro de água.
01 sala para recepção	01 telefone, 01 mesa com 06 cadeiras, 03 frizeres, 01 sofá de 02 lugares, 01 sofá de 03 lugares e armários embutidos na parede.
01 sala amplas com 04 espaços conjugados e 01 banheiro, onde é o Bazar Beneficente para venda de roupas e acessórios	01 balcão, 02 cadeiras, 03 araras para pendurar roupas, 13 prateleiras de aço e 01 ventilador de pé.
01 refeitório amplo	01 filtro industrial, uma pia grande com 03 torneiras, 10 mesas grandes com 08 bancos embutidos, 01 mesa com 04 bancos embutidos (totalizando 84 lugares) e um climatizador industrial grande de parede.
06 banheiros	01 para voluntários 03 femininos sendo 01 c/ chuveiro para higienização (banho) 02 masculinos sendo 01 c/ chuveiro para higienização (banho)
Espaçoaberto amplo	Com 09 bancos de concreto e jardinagem

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2023 - Protocolo nº 1862/2023 recebido em 02/06/2023 12:33:41 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallil Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 84AE-4B4F-E6BE-F1E8.





ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
AFEI

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.

IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO:

A instituição oferece auxílio refeição, vestuário e higienização para até 120 gestantes/puérperas em situação de vulnerabilidade social.

4.5) PÚBLICO:

Gestantes/puérperas com idade aproximada entre 13 á 40 anos.

4.6) OBJETIVO GERAL:

Oferecer orientações e informações sobre os direitos e deveres da gestante durante e pós a gestação, visando uma melhor qualidade de vida da futura mamãe e do seu bebê.

4.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Multiplicar valores morais e éticos, cooperando para o desenvolvimento de cada participante do projeto de maneira holística;
- Prestar assistência nas áreas de saúde, educação, direitos humanos, reintegração social e cidadania;
- Estimular as gestantes a realizar consultas de pré-natal mensalmente nas UBS;
- Realizar palestras ministradas por equipe multiprofissional, abordando temas direcionados aos cuidados no período gestacional;
- Orientar e conscientizar sobre a importância do aleitamento materno, bem como seus benefícios nutricionais e emocionais;
- Desenvolver orientações ligadas a planejamento familiar e financeiro;
- Cooperar com auxílio cesta básica nos primeiros 06 meses após o nascimento do bebê;





ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
AFEI

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.

IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

- Cooperar com o enxoval, através da oferta de um Kit de enxoval e produtos de higiene pessoal para o bebê e às gestantes.

4.8) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO:

Por ser uma instituição que oferece serviço porta aberta, o atendimento ocorre através da procura espontânea ao projeto, bem como, através de encaminhamentos do Serviço Autônomo Municipal de Saúde.

4.9) METODOLOGIA DO SERVIÇO:

O trabalho desenvolvido no Projeto Hora Sublime é pautado em atividades e serviços que atendam às necessidades das gestantes/puérperas. O atendimento ocorre através da procura espontânea ao projeto, bem como, através de encaminhamentos do Serviço Autônomo Municipal de Saúde. As atividades/serviços são iniciadas com os cursos que são realizados 04 vezes no ano com 03 encontros onde são realizadas as palestras, após o término do curso são realizadas visitas domiciliares, encaminhamentos ao INSS para orientações sobre benefícios, auxílio alimentação e auxílio com materiais de consumo como enxoval e produtos de higiene pessoal para o bebê. São atendidas aproximadamente 120 gestantes durante o ano.

4.10) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA INSTITUIÇÃO:

Administrativa: Elaboração, execução e acompanhamento de documentações, contas a pagar/receber e prestações de contas etc.

Projeto Alimento se Bem:

Refeição diária :Esta é a atividade principal da AFEI. Oferecemos de segunda a sábado, uma refeição diária àqueles que desta necessitam. São servidas aproximadamente 90 refeições de segunda à sexta feira das 14 às 16 horas e aos sábados das 7 às 9 horas. Também levamos refeições para pessoas que encontram-se em situação de enfermidade.





ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
AFEI

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.
IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

Auxílio-alimentação: São doadas aproximadamente 70 cestas básicas mensais as famílias que apresentam necessidades urgentes e momentâneas. A doação é realizada na sede da organização no último domingo de cada mês às 9 horas.

Bazar Beneficente: O bazar é a principal fonte de renda da entidade. Através das doações de vestuários feita pela comunidade, comercializamos estes com preços simbólicos; os recursos do bazar são utilizados para manutenção do prédio, compra de matérias de consumo e bens permanentes; o bazar funciona de segunda à sexta feira das 14 às 16 horas. Também realizamos o bazar de doações, onde são doados vestuários para aqueles mais necessitados.

Oficina de Costura: A oficina de costura conta com o trabalho de voluntárias na confecção de enxovais para bebê que são doadas as gestantes que participam do curso. A oficina de costura funciona na sede da organização, as terças e quintas feiras, das 08 às 11 horas.

Atividades comemorativas: Buscamos realizar atividades comemorativas, como dia das mães, dos pais, das crianças, festa Junina e Natal, dentre outras; as atividades comemorativas são realizadas no horário das refeições, proporcionando aos atendidos um dia especial.

Autoestima: Oferecemos orientações sobre os cuidados com a saúde, aparência, bem estar e higienização pessoal; contamos com o trabalho voluntário de um cabeleireiro que uma vez por semana realiza corte de cabelo. Aos indivíduos em situação de rua e migrantes, a instituição disponibiliza o banho, fornecendo kit de higiene e vestuário. Também são realizados bazares beneficentes de doações de vestuários.

Serviço Social: Conta com o trabalho de uma assistente social, que realiza triagens, visitas domiciliares, elaboração de planos, projetos, prestações de contas e encaminhamentos para benefícios junto aos serviços da rede.





ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
AFEI

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.
IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

Projeto Hora Sublime: Atende gestantes de todas as idades. São realizados 04 cursos no ano, programados para os meses de março/junho/agosto/novembro. Contamos com o apoio de profissionais da saúde que ministram as aulas e palestras. O Projeto tem capacidade de atender em média 120 gestantes/puérperas no ano.

4.11 – Conteúdo Programado para desenvolvimento do Projeto: (realizado por voluntários/parceiros)

Tipo	Finalidade	Custo R\$
Palestras durante os 04 cursos de gestante, período de 03 terças feiras. Ministrada por educadores e profissionais da saúde.	Orientar e preparar as futuras mães sobre a importância da gestação, a hora do parto, o afeto e carinho com o bebê, cuidados com a higienização e doenças, a importância do leite materno e garantia dos direitos sociais.	-
Palestra: Ministrada por bombeiros.	Primeiros socorros e cuidados com acidentes domésticos.	-
Palestra: Ministrada por profissional da saúde.	A importância do aleitamento materno e cuidados com o bebe.	-
Visitas domiciliares e encaminhamentos.	Observar in loco a real necessidade da família bem como assessorar e encaminhar para os serviços/benefícios que se fizerem	-

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2023 - Protocolo nº 1862/2023 recebido em 02/06/2023 12:33:41 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kailil Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 84AE-4B4F-E6BE-F1E8.





ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
AFEI

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.
IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

	necessários, a fim de proporcionar uma melhor qualidade de vida assegurando os direitos e deveres da família.	
Total (R\$)		

4.12 – Cronograma de execução do Projeto:

Atividade:	jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Curso de Gestante			X		X		X			X		
Auxílios cesta básica e enxoval	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientações e encaminhamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

As aulas educativas são realizadas sempre as terças feiras às 14 horas na Sala de Reuniões da Sede da Entidade:

4.13) ARTICULAÇÃO DE REDE:

Através do trabalho realizado pela Assistente Social em identificar as necessidades dos indivíduos, buscamos trabalhar articulando em parceria junto aos serviços da rede:

Secretaria de Desenvolvimento Social/CRAS: onde encaminhamos para





ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA AFEI

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.

IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

realização de Cadastro Único, para orientações e auxílios como bolsa família, BPC/LOAS, tarifa social de energia, água, carteira do idoso, entre outros.

CAPS e Santa Casa: onde encaminhamos indivíduos para triagens, segmento e internações para desintoxicação.

Secretaria de Saúde: onde realizamos parceria para divulgação do projeto “Hora Sublime”.

Serviço Social do Comércio – Sesc: parceria através do Programa Mesa Brasil.

4.14) IMPACTOS ESPERADOS:

Que os indivíduos atendidos nos auxílios e projetos da instituição se beneficiem de forma temporária e emergencial, mas que, com o tempo, se tornem cada vez mais independentes, retornem ao mercado de trabalho, busquem o auto-sustento e resgatem a conquista da cidadania.

4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O Projeto será acompanhado pela Assistente Social, sendo esta responsável pela avaliação e desenvolvimento do mesmo. O enxoval do bebê e kit de higiene pessoal será doado no final do curso para as gestantes que já completaram 06 meses de gestação, as gestantes que ainda não completaram os 06 meses de gestação receberam as doações após completarem o período de 06 meses de gestação.

Os serviços oferecidos pela instituição serão monitorados e avaliados pela equipe técnica, voluntários e diretoria, através da relação nominal dos atendidos, pesquisa de satisfação e reunião para discussão em busca de melhorias na qualidade do atendimento. Também será monitorado e avaliado através de visita realizada pela equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social e membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.





ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
AFEI

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.
IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

5) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO:

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO			
Cargo	Quantidade	Carga Horária	Fonte de recurso
Faxineira	01	40 hs semanais	Recurso Municipal
Auxiliar administrativo	01	20 hs semanais	Recursos Próprios
Assistente Social	01	08 hs semanais	Recursos Próprios
Psicólogo	01	04 hs semanais	Voluntario
Cabelereiro	01	04 hs semanais	Voluntario
Cozinheiros	10	03 hs semanais	Voluntario
Costureiras	05	03 hs semanais	Voluntario
Entrevistador	04	03 hs semanais	Voluntario
TOTAL	24		

6) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO:

Tipo	Custo no período (R\$)
Higiene pessoal do bebê (fralda e sabonete)	R\$ 720,00
Total (R\$)	R\$ 720,00

Desembolso concedente da Destinação do Imposto de Renda para o ano de 2023 (março á Dezembro) para realização do Projeto Hora Sublime:

Parcela única de R\$ 720

7) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

Início:	01/01/2023
Término:	31/12/2023





ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA
AFEI

RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.
IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

8) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO:

Nome completo: Melissa Gerotto Carvalho
Formação: Assistente Social – CRESS: 33.565
Telefone para contato: 16-98111-1838
E-mail do coordenador: afeicasadasopa@gmail.com

Ibitinga, 15 de fevereiro de 2023.


Melissa Gerotto Carvalho
Assistente Social da Casa da Sopa
CRESS: 33.565


Luiz Antônio Morales
Vice-presidente da Casa da Sopa





PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14948-088 - Fone: (016) 3341-7566

PLANO DE TRABALHO

I - PERÍODO PREVISTO PARA PLANO DE TRABALHO:

12 meses

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1 - **Nome:** Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude – Projeto Criança Feliz

2 - **Endereço:** Rua Francisco Mateus de Oliveira nº 511 Bairro: Paineiras I –
Cidade: Ibitinga-SP - Cep: 14948-088

Telefone/ Fax: (16) 3341-7566 **E-mail:** projeto.ibitinga@gmail.com

3 - Inscrições/ Registros/ Títulos

Órgão	Número	Validade	Observações
Ata administrativa 03/2019	4121	22/08/2023	Comprovante registro
Registro de Estatuto - cartório	3925 registrado em 06/01/2021	_____	Estatuto
CNPJ/Ministério da Fazenda	02.481.654/0001-00	_____	Comprovante de Inscrição
Conselho Municipal da Assistência social - CMAS	013/03	Emitido em 07/10/2020	Certificado Registro
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA	005/96	Indeterminado	Certificado Registro
Secretária Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS	5575/2004	31/05/2010	
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS – Certificado	R0619/2005	Indeterminado	Atestado Registro





PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14948-088 - Fone: (016) 3341-7566

de Entidade Beneficente			
Entidade Beneficente de Assistência Social (MDS)	Portaria nº354/2018	17/12/2023	Publicada no diário oficial da união em 21/12/2018
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade- CRCE	CRCE 1909/2012	Indeterminado	Certificado
Utilidade Pública Municipal	Projeto Lei nº 2.364, de 13 de junho de 1999	Indeterminado	Publicação
Utilidade Pública Estadual	Projeto Lei nº 14.326, de 29/12/2010	_____	Publicação
Vigilância sanitária	Processo 0207/5118/086/15	03/10/2020	Licença de funcionamento
CNES	0186538	_____	Cadastrado em 10/07/2020
Secretária da Cidadania e Justiça	Certidão nº 1661/2019	_____	Emitida em 17/12/2019

III – HISTÓRICO DA ENTIDADE

Vivemos em uma sociedade democrática, a qual foi estabelecida em meio à má distribuição de renda, gerando assim desigualdade e vulnerabilidade social, vitimizando principalmente as crianças e adolescentes, sendo necessário à criação de Leis e Estatutos que garantam os direitos dos mesmos.

O direito das crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária depende, em potencial, da inclusão social de suas famílias. O direito da família à proteção do Estado é reconhecido pela Convenção sobre os Direitos da Criança, Constituição Brasileira de 1988 (art. 226), pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). A família é compreendida como um grupo de pessoas, com laços de consangüinidade, de aliança, de afinidade ou de solidariedade, cujos vínculos circunscrevem obrigações recíprocas, organizadas em torno de relações de geração e de gênero. As políticas de apoio à família visam à superação de vulnerabilidades e riscos vividos por cada família, favorecendo e ampliando os recursos sócio-culturais, materiais, simbólicos e afetivos que contribuem para o fortalecimento dos vínculos e do direito à convivência familiar e comunitária.

O Projeto Criança Feliz desde 1998 vem atuando na cidade de Ibitinga, acolhendo crianças e adolescentes da Comarca e outros 04 municípios da região, que são temporariamente afastadas da família, por meio de histórias de vida marcadas pelo





PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14948-088 - Fone: (016) 3341-7566

abandono, negligencia, maus tratos, abuso sexual, uso abusivo de drogas por parte dos responsáveis.

Entendendo como medida de proteção aquela que indique o afastamento da criança ou do adolescente de seu contexto familiar, podendo ocasionar suspensão temporária ou ruptura dos vínculos atuais, deve ser uma medida rara, fora do comum, excepcional, pois a convivência familiar e comunitária é direito fundamental de toda criança e todo adolescente. A missão do Projeto Criança Feliz visa à humanização e a socialização dos atendidos no serviço, proporcionando um espaço ideal e privilegiado ao desenvolvimento integral, neste período em que se encontram institucionalizado.

A convivência familiar e comunitária, direito fundamentalmente violado, retrata um Brasil real, onde um enorme contingente de famílias, por razões históricas e estruturais, sobretudo devido ao profundo impacto das transformações sociais e econômicas das últimas décadas, enfrenta grande dificuldade em assumir e exercer adequadamente sua função social mais importante, a de criar e educar os próprios filhos e filhas. Família tantas vezes abandonada e vitimizada, submetida à violência estrutural, que se traduz em precaríssimas condições de vida, na falta do alimento, da moradia, da educação de qualidade, do trabalho, da saúde, enfim, na impossibilidade de acesso aos bens fundamentais que, numa sociedade urbana e contemporânea como a nossa, definem uma existência minimamente digna. Credora de direitos e em estado de subcidadania, investir nessa família, descobrir e resgatar o seu valor é a condição essencial e primeira à garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

Em suma o atendimento no Projeto Criança Feliz constitui-se na aproximação e vinculação a outros serviços, bem como a reintegração com a família, primando pelos direitos estabelecidos pelo ECA, LOAS e Constituição de acordo com orientações técnicas para serviços de acolhimento.





PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14948-088 - Fone: (016) 3341-7566

“PROJETO EDUCANDO PARA A VIDA”

Responsáveis pelo Projeto:

Nome: Eliana Cassini Soares da Costa

Cargo/Função: Assistente Social

Nome: Michael Henrique de Souza Lima

Cargo/Função: Psicólogo

1 – JUSTIFICATIVA

O acolhimento institucional tem, em princípio, capacidade de oferecer às crianças e aos adolescentes atendidos um ambiente propício ao seu adequado desenvolvimento, no qual as dificuldades e os conflitos familiares possam ser superados na medida em que os profissionais dedicados a esta atividade não repitam a mesma dinâmica familiar que levou a criança ou o adolescente à situação de acolhimento. Assim, muitos autores como (BOWLBY, 1998; DOLTO, 1991; SPITZ, 2000; WINNICOTT, 1999) afirmam que o acolhimento institucional e o afastamento do convívio familiar podem trazer conseqüências ao desenvolvimento, especialmente quando este acolhimento não for acompanhado de cuidados adequados.

De acordo com o ECA, o acolhimento institucional é uma medida provisória e excepcional aplicável até que as condições adequadas de convivência com a família se restabeleçam ou como forma de transição para a colocação em família substituta. Muitas crianças retornarão aos seus lares em alguns dias ou semanas, mas há casos em que a situação de acolhimento, aparentemente transitória, pode consumir boa parte da infância quando não se estende também pela adolescência, e, por isso, carece de uma melhor elaboração por parte do acolhido. Devemos ofertar um ambiente onde a criança possa expressar seus sentimentos, trocar idéias, brincar e participar das decisões para que se sinta em casa, mesmo que provisoriamente. Assim, além de garantir alimentação, banho, cama, roupas limpas e acesso à escola, a instituição de acolhimento deve garantir à criança oportunidades para seu amplo desenvolvimento, o que inclui o afeto e o estabelecimento ou manutenção de vínculos com os educadores e com a família.

Um lugar que lhe assegure a possibilidade do desejo dentro dos parâmetros da lei, conectando-a assim com os outros e com a cultura de maneira geral. Buscando superar a legislação anterior, voltada para o estabelecimento do controle social da criança e do adolescente, vítima da omissão ou transgressão da família, da sociedade ou do Estado, denominado "Código de Menores", o Estatuto da Criança e do Adolescente tem como





PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14948-088 - Fone: (016) 3341-7566

propósito, ao reconhecer esses sujeitos, promover a garantia de seus direitos, definindo-se como um instrumento de desenvolvimento social, com proteção especial ao seguimento considerado de risco social e pessoal. São caracterizados crianças e adolescentes em situação de risco, aqueles em que o contexto onde estão inseridos expõe a condições consideradas inadequadas para desenvolvimento do sujeito, como de afastamento da escola e ou da família, de convivência em ambientes insalubres, de violência, familiar ou externa, de exploração do trabalho infantil ou sexual, propensoras a atos inflacionais.

Apesar de o ECA apregoar a proteção integral e estabelecer a criança e o adolescente como prioridade máxima do Estado, existe uma parcela significativa das crianças brasileiras ainda vivem em situação de vulnerabilidade social ocasionada pela impossibilidade de acesso a recursos que não somente garantem a manutenção da vida, mas também humanizam, dentre elas destacamos o acesso a educação de qualidade e expressões no campo da arte e da cultura. Segundo o ECA a criança possui direito à liberdade, compreendida dentro de diversos aspectos sendo um deles, o direito de brincar, praticar esportes e divertir-se. Tudo que é significativo na estruturação de uma criança passa pelo brincar e, através dele, pode-se avaliar o estado de desenvolvimento simbólico de uma criança e sua constituição subjetiva. Quanto maiores as limitações da criança referentes ao brincar, maior será a gravidade psíquica; portanto, não há transtorno emocional que não se reflita no fazer lúdico. Farias e Speller (2008) descreve que a criança, ao brincar, cria-se e se constitui, e caso apresente dificuldades na expressão lúdica é por não encontrar possibilidades de dar significado à sua própria realidade interna. O brincar facilita a elaboração de idéias, de relações lógicas e também da integração de percepções. Além disso, auxilia a resolução de problemas, estimula a criatividade e a autonomia, e insere a criança no mundo simbólico e na linguagem. O brincar possibilita à criança figurar, representar, esquecer e alhear-se no outro e, para isto, utiliza-se de brinquedos, personagens, bonecos, objetos, cores e desenhos. O brinquedo pode ser definido como um objeto instrumental, capaz de gerar inúmeros sentidos e imagens, estabelecendo a cena ficcional da criança, a partir da qual a criança poderá articular o seu desejo, fundando o infantil que a constitui como sujeito.

Entende-se que a situação de acolhimento institucional deva ser envolvida de todos os cuidados possíveis para prevenir quaisquer transtornos decorrentes dessa situação e, na medida do possível, intervir em situações patológicas já instaladas, levando-se em conta a subjetividade e as demandas apresentadas. Assim, pode-se dizer que a prevenção se faz no momento em que são detectados problemas precocemente, atuando-se em situações já instaladas com o intuito de reduzir os efeitos nocivos e sua possível reincidência e atividades que promovam o fortalecimento de vínculos entre os acolhidos e educadores visando formação de vínculos de confiança, pois diversos estudos evidenciam que crianças sem vínculos seguros sofrem e podem desenvolver transtornos trazendo conseqüências serias na vida escola, social e pessoal. Devemos ofertar espaços de interação e expressão. Dessa forma, a instituição de acolhimento passa a ser um lugar que pode - e deve - oferecer às crianças e adolescentes uma oportunidade de viver uma experiência de cuidado e aceitação, garantindo apoio e segurança para sua participação na vida cidadã. O pedagogo não vai escolarizar o





PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I - Ibitinga/SP-14948-088 - Fone: (016) 3341-7566

espaço institucional e sim promover um espaço que seja educativo em todas suas esferas, acompanhando o desenvolvimento dos acolhidos e sua vida escolar, realizar acompanhamento, supervisão e avaliação da equipe e auxiliar na sua formação continuada.

2- OBJETIVO GERAL

O projeto educando para a vida, visa trabalhar através de ações socioeducativas ética, cidadania e valores, arte, auto cuidado, esporte, cultura e lazer. É de grande importância o profissional com formação em pedagogia na instituições de acolhimento, pois o mesmo realiza diversas atribuições e práticas no seu cotidiano, que são voltadas ao acompanhamento do desenvolvimento das crianças e adolescentes, ofertando um espaço onde os atendidos possam se desenvolver em todos os aspectos.

3- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Reforço escolar e ações de reingresso escolar;
- Acompanhamento do rendimento escolar;
- Proporcionar atividades pedagógicas, visando estimulando o processo de aprendizagem e o desenvolvimento das potencialidades, capacidade cognitiva, despertando o interesse em aprender;
- Oferecer espaços de expressão utilizando atividades corporais e jogos, bem como pela possibilidade de interação com brinquedos, brincadeiras, desenho desenvolvendo atividades e trabalhando a partir da perspectiva do cuidado e da proteção da infância, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- Estimular a criatividade, pois o brincar deve instaurar o tempo do “faz-de-conta”, organizando ou reabilitando o infantil na criança;
- Proporcionar novos estímulos para que a criança possa resignificar suas experiências, pois ao longo da sua trajetória no serviço existem histórias de superação e perspectivas de evolução;
- Promover atividades grupais visando o fortalecimento de vínculos entre os acolhidos, educadores e auxiliares;
- Promover ações de incentivo a leitura e escrita, através de contos, fábulas e livros de histórias, reforçando comportamentos positivos, hábitos saudáveis, autonomia, interação e respeito às diferenças;
- Promover atividades lúdicas, estimulando cada criança de acordo com a faixa etária;
- Promover atividades fora do ambiente institucional;
- Aplicação do método escola da inteligência- educação socioemocional oferecido pelo Instituto Augusto Cury, trabalhando a gestão das emoções, postura crítica, qualidade de vida, administração de conflitos e desenvolvimento da inteligência;





PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14948-088 - Fone: (016) 3341-7566

- Acompanhamento, supervisão e avaliação da equipe e auxílio na formação continuada.

4 – BENEFICIÁRIOS: (Público Alvo)

25	Crianças e adolescentes em acolhimento institucional encaminhadas por intermédio da Vara Infância e Juventude ou Conselho Tutelar
18	Profissionais educadores e auxiliar educador

5 - RECURSOS NECESSÁRIOS

Recursos para pagamento de uma pedagoga sendo os materiais para execução do projeto custeados pela Instituição.

6– VALOR TOTAL SOLICITADO:

NATUREZA DA DESPESA	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Recursos humanos (pagamento salário) 01 pedagoga com Carga horária semanal 30 horas/ para desenvolver projeto e atividades com todos os usuários do serviço.	R\$ 388,40	R\$ 4.660,80
Total	R\$ 388,40	R\$ 4.660,80

7– MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO

O Projeto desenvolve atividades de planejamento e avaliações das ações propostas e posterior coleta de resultados, bem como registro de estudo e fotográfico para elaboração de álbuns;

A Entidade é monitorada:

- CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), que através de visitas da comissão é preenchido questionário que monitora e avalia o atendimento orientando sempre que necessário;
- Secretaria de Desenvolvimento Social, através de relatórios mensais e visitas à Entidade;





PROJETO CRIANÇA FELIZ

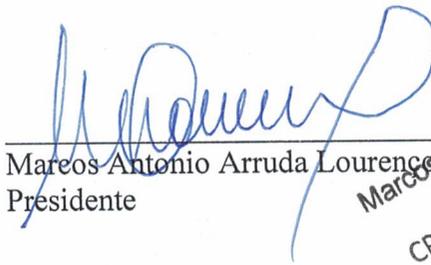
Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14948-088 - Fone: (016) 3341-7566

- CMDCA (Conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente) através da prestação de contas, visitas à Entidade;
- Vigilância Sanitária que através de visitas periódicas a Entidade, analisa, avalia condições de higiene e saúde, condições nutricionais, armazenamento dos alimentos e orienta sobre adaptações quando necessário;
- Vara da Infância e Juventude, setor técnico do judiciário, MP, através de entrevista com as crianças e adolescentes avalia o trabalho desenvolvido, assim como as condições da casa, equipe, prontuários, alimentação, etc.
- Conselho Tutelar das Comarcas atendidas;
- Equipe técnica da Entidade com o monitoramento das atividades e posterior coleta de resultados obtidos;
- Comunidade em geral, que participa ativamente através de visitas diárias com a finalidade e trazer doações e voluntários participando do dia-dia dos atendidos.

8- AMPLIAÇÕES PREVISTAS PARA 2023

- Instalação de climatizadores na cozinha e dispensa de alimentos;
- Pintura externa do prédio;
- Troca da mobília refeitório e dormitórios;
- Reestruturação da lavanderia;
- Aquisição de veículo 07 lugares.

Ibitinga (SP), 15 de fevereiro de 2023.

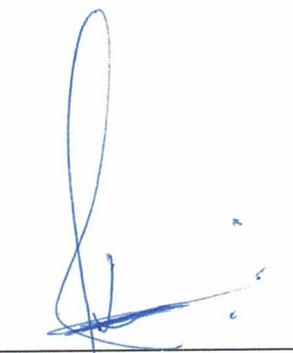


Marcos Antonio Arruda Lourenço
Presidente
CPF- 549.973.728-20

Técnicos responsáveis



Eliana Cassini S. da Costa
Assistente Social
CRESS 53708



Michael Henrique de Souza Lima
Psicólogo - CRP 06/134925
Especialista em Psicologia Clínica





**CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente
para a Recondição ao Trabalho e à Educação – “Projeto Vida” – Ibitinga/SP
CNPJ nº 03826808/0001-10**

Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000
Fone: 16 – 16-98206-0081

Anexo I

**PLANO DE TRABALHO 2023 – CMDCA
Projeto: Plantando sementes
Valor: R\$ 4.334,47**

1	IDENTIFICAÇÃO
A	NOME DO PROJETO: “Plantando sementes”
B	ÁREA DE ATUAÇÃO: Defesa e Garantia de Direitos - Estímulo da convivência familiar e comunitária

2	INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO		
Nome: CRIARTE - Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para a Recondição ao Trabalho e à Educação			
CNPJ nº: 03.826.808/0001-10			
Endereço: Rua: Treze De Maio		Nº 319	Complemento:
Bairro: Centro	Cidade: Ibitinga	Estado: SP	CEP: 14.940-000
Telefone: (16) 98206-0081	Fax:	e-mail: criartecel19@gmail.com	
Endereço Internet:			
Nome Técnico pelo Projeto: Sonia Regina Silva Guedes			
Telefone: (16) 98206-0081	Fax:	e-mail: guedessonias39@gmail.com	

3	RESUMO DAS INFORMAÇÕES
A	Local/Endereço e/ou Região de Atuação do Projeto: Rua: Treze de Maio,319 - Centro
B	Objetivo Geral: Atender 70 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 à 10 anos de idade, que se encontram em situação de vulnerabilidade na cidade de Ibitinga.
C	Resumo do Projeto: O “ <i>Projeto Plantando sementes</i> ” pretende contribuir para o desenvolvimento de crianças através de um conjunto de competências pessoais e sociais, preparando-os para melhor corresponderem e enfrentarem as exigências do mundo contemporâneo e têm como meta proporcionar uma vida melhor aos seus alunos, sem amparados no período contrário ao escolar, produzindo e construindo novos conhecimentos.





Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibatinga / SP. CEP: 14940-000
Fone: 16 – 16-98206-0081

D	Número de beneficiários (direto) atendidos: 70 crianças
E	Custo total: R\$ 43.344,74
F	Duração do projeto (nº de meses): 11 meses

1. Identificação do projeto:		
1. Instituição proponente: CRIARTE - Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para a Recondução ao Trabalho e à Educação		
1.2 CNPJ: 03.826.808/0001-10		
1.3 Banco: 001 - Banco do Brasil	1.4 Agência: 0505-3	1.5 Conta: 1.773-6
1.6 Site:		
1.7 Certificações: CRCE (X) CEBAS () Utilidade Pública Estadual (x) Utilidade Pública Municipal (x) CMAS (X) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (X) Conselho Municipal de Saúde () Conselho Municipal de Educação ()		
1.8 Nome do Responsável legal: Alexandra de Paula Rodrigues Batiston		
1.9 RG: 265.568.744-5	1.10 Órgão Expedidor: SSP-SP	

2-Histórico da organização

O CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para a Recondução ao Trabalho e à Educação – Projeto Vida, é uma associação civil sem fins econômicos, com sede no município de Ibatinga – SP. Foi fundado no ano de 2000, pelo Dr. Rossana Teresa Curioni, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial Da Comarca de Ibatinga, o Dr. Fábio Luís Bossler, Juiz da 1ª Vara, Dr. Mário Suguiyanma e outros cidadãos Ibatinguenses convidados a participar da reunião da Assémblea Geral na sala de Juri do edifício do Fórum da Comarca de Ibatinga, segundo a ata de fundação definido como seu objeto e finalidade principal a educação de crianças e adole



052



Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000
Fone: 16 – 16-98206-0081

originários de bairros pobres da cidade, com forte incidência de problemas econômicos, sociais e familiares.

No ano de 2005, foi instalada a sede com inauguração oficial do centro Comunitário Dona Francisca Maria do Espírito Santo, localizado até o momento na mesma localização, Rua Treze de Maio, 319- Centro.

Ao longo destes 17 anos a entidade tem atuado no preenchimento de lacunas deixadas pelo poder público, cooperando para que a comunidade tenha acesso a direitos garantidos por lei, levando à população mais carente um serviço de grande relevância.

Os movimentos sociais da comunidade Ibitinguense, têm insistido em demonstrar a existência de uma demanda ainda pouco atendida, tendo o CRIARTE primado para garantir a educação destes jovens cidadãos, com vistas à inclusão plena dos segmentos historicamente excluídos dos direitos sociais, culturais, econômicos e políticos.

A entidade é dirigida por uma diretoria voluntária, que delibera sobre as questões internas e viabiliza recursos de natureza financeira, matéria prima e outros, necessários à execução dos seus objetivos.

3- Abrangência Geográfica

O CRIARTE se encontra localizado no centro da cidade, porém, atendendo os alunos que são moradores dos bairros Nova Ibitinga, Felicidade, Verona, Santa Clara, Taquara Ipê 1, Maria Luiza 1, Maria Luiza2 Villa Guarani, Angelo de Rosa, Vila Simões, Paulo de Biaz Santa Catarina, Vila Isolina, Jardim Romana, Ipê4, Jardim Três Irmãos, Flamboyant. Situada no setor 4, na região onde se concentra o maior número de bairros do município, num total de 25 bairros. Na área de educação, possui 6 escolas de educação básica sendo 4 creches e equipamento de saúde. Apresenta uma grande venerabilidade em todos os aspectos.

4) OBJETIVO GERAL

Atender crianças e adolescentes na faixa etária de 06 à 10 anos de idade contraturno escolar, através de ações fortalecimento de vínculos familiares, inserção na escola, combate à evasão escolar, a exploração, a violência e o abuso sexual de crianças e adolescentes. Esse público convive pouco com os pais e familiares, que trabalham no período do contraturno escolar, e, por consequência, essas crianças e adolescentes ficam expostos a situações de vulnerabilidade e risco sociais inerentes aos bairros periféricos em que residem, especialmente ao tráfico de drogas, trabalho infantil e à prostituição infantil.

Os movimentos sociais da comunidade ibitinguense têm insistido em demonstrar a existência de uma demanda ainda pouco atendida, tendo o CRIARTE primado para garantir a educação destes jovens cidadãos, com vistas à inclusão plena, dos segmentos historicamente excluídos dos direitos sociais, culturais, econômicos e políticos.

Tem como objetivo, minimizar o impacto da pandemia de crianças e adolescentes em situações de risco social, acolhendo-os em ambiente seguro e propício ao desenvolvimento.



002
Maria Raíll Arantes
Está uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Raíll Arantes
Protocolo nº 1662/2023 recebido em 02/06/2023 12:33:41
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/contenir_assinatura e informe o código 84AE-4B4F-E6BE-F1EB.



habilidades comunicativas, reflexivas e de convivência respeitosa por meio de atividades que resgatem a autoestima e fortaleçam os vínculos familiares

4.1) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1- Promover questionamento para favorecer a integração dos alunos, ampliando o conhecimento de mundo dos jovens, de forma que eles se sintam acolhidos no Projeto e valorizados na sua individualidade, promovendo a auto-estima;
- 2- Possibilitar a organização do trabalho pedagógico, de modo que a formação pessoal e social do jovem esteja intimamente ligada à construção de novos conhecimentos;
- 3- Levar o aluno a resolver problemas existentes no cotidiano escolar;
- 4- Desenvolver hábitos de leitura, consequentemente aumentando o raciocínio facilitando a escrita;
- 6- Desenvolver habilidades, competências, responsabilidades e estimular o crescimento individual e coletivo;
- 5- Proporcionar momentos de socialização, cultura, lazer e diversão;
- 6- Promover mudanças de atitudes dos pais em relação aos conflitos encontrados no dia a dia, como separação, problemas com drogadição e outros problemas familiares que atinge diretamente a criança.
- 7- Desenvolver condições para independência e autocuidado
- 8- Atividades fora do espaço da entidade: brincadeiras na praça, bibliotecas, área lazer, sorveteria e salgaderia.

5. Beneficiários - público alvo a ser abrangido

5.1. Beneficiários Diretos (especificar)

Serão atendidas 70 crianças e adolescentes na faixa etária de 6 à 10 anos de idade residentes em bairros de grande vulnerabilidade. Como contrapartida social.

5.2. Beneficiários Indiretos (especificar)

Serão atendidas as 70 famílias destas crianças de modo geral.





6) METODOLOGIA DO SERVIÇO

A metodologia aplicada pela entidade tem por finalidade, a preservação, a recuperação e a reinserção social, bem como, o apoio às famílias, realização de programas de acolhimento. Sua capacidade técnica é para o atendimento diário de aproximadamente 70 (setenta) crianças e adolescentes, em período contrário ao escolar, realizando atividades de reforço educativo (matemática, escrita, leitura e interpretação), artesanato, aula de informática, música, dança, teatro, atividade física (brincadeira) e higiene pessoal.

As atividades são elaboradas através de projetos com atividades lúdicas. Os alunos que participarão do projeto são crianças, que por algum motivo não estão inseridos na sociedade local.

O Projeto está focado na melhoria de atendimento, na permanência das crianças e adolescentes atendidos, encaminhados pela Promotoria Pública, Conselho Tutelar, e os que frequentam por opções dos pais, proporcionando-lhes um local seguro, instruindo-os para uma boa convivência em grupo, não ficando nas ruas enquanto os pais trabalham, retirando os mesmos das ruas, a complementariedade educacional com reforço escolar, auxílio nas tarefas, acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem, apoio escolar para as crianças que têm maior dificuldade, incentivo à leitura, prevenção contra as drogas, e reinserção social, bem como, apoio das famílias, a realização de programas de acolhimento, orientação as crianças e adolescentes de rua, a orientação educacional, social, cultural e esportiva, a proteção ao trabalho do adolescente, manter os funcionários existentes e realizar projetos com atividades diversificadas para alunos com baixo rendimento escolar, aulas de artesanato, lazer e cultura, higiene pessoal, e materiais de consumo para manutenção dos projetos e alimentação.

7. Resultados Esperados

Com o desenvolvimento das atividades espera-se que os alunos matriculados participem ativamente de todas as atividades com prazer, para contribuir com seu desenvolvimento social na melhoria do desempenho escolar, integração social, melhore seu comportamento na convivência em grupo e familiar e se sintam seguros e protegidos durante o tempo de permanência na entidade





8. Processo de Monitoramento e Avaliação

Processo de Monitoramento e Avaliação (indicadores qualitativos e quantitativos)			
Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
-Melhoria do desempenho escolar - Que os alunos se sintam capazes.	O aluno realiza as atividades de reforço escolar, leitura, tarefa, pesquisas, com muita satisfação e empenho, obtendo bons resultados inclusive avanço na escola regular e no grupo de convivência.	Maior frequência diária dos alunos matriculados. Melhores notas escolares.	Lista de presença diária. Análise dos relatórios emitidos pela equipe técnica. Relatos das escolas regulares que frequentam.
_ Integração dos alunos na vida social _ Mudança no comportamento na convivência em grupo	A realização dos projetos em grupos envolve os alunos e os integra convivendo com as diferenças. Apresenta melhor relacionamento familiar.	Grande número de participantes e interesse em reunião de grupos dos alunos e familiares.	Relatos das famílias por ocasião dos encontros com a equipe técnica.
- Enriquecimento e complementação a alimentação necessária durante o dia todo.	Com a alimentação o aluno apresenta uma qualidade de vida melhor, tendo mais energia e melhoria na saúde. Com menos possibilidade de adquirir doenças como gripe, virose, aumentando sua imunidade.	Todos os alunos matriculados e frequentes na entidade se alimentam diariamente no café da manhã e café da tarde e almoço para os dois períodos.	Relatos de pais em relação a satisfação e reconhecimento do trabalho da entidade.





102

9. Recursos Humanos:

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/ semanal	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
Pedagoga	Coordenadora geral	20 h	CLT
Pedagoga	Monitora	40 h	CLT
Ensino fundamental	Serviços gerais	40 h	CLT
Ensino Médio	Monitora	40 h	CLT

10. Cronograma de execução do projeto

PLANO DE TRABALHO ANUAL

Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Matrículas/rematrículas										X	X
Planejamento	X					X					
Atividades diárias do projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apresentações – dança e música											X
Comemorações	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X
Passeios e visitas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Confecção de Relatórios e Prestação de Contas			X			X			X		X
Tarefas escolares e pesquisas (uso de livros e internet)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X





Desenvolvimento dos projetos de higiene pessoal, alimentação, combate a dengue e covid, cidadania, respeito mútuo, datas comemorativas. Através de atividades lúdicas e recreativas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Palestras com pais e alunos (psicólogo e outros da área da saúde)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Musicalização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Almoço e lanche nos períodos da manhã e tarde. - almoço às 10h30(turma da manhã) e as 12h30(turma da tarde) - lanche – café da manhã as 7h30 e café da tarde as 15h30	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeios, filmes e piqueniques.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade física	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

11) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Sonia Regina Silva Guedes

Formação: Pedagogia – Administração escolar - Número de registro profissional: MEC 233757

Telefone para contato: 16-99793-8270 - E-mail do coordenador: guedessonias39@gmail.com

Nome do Representante Legal: Alexandra de Paula Rodrigues Batiston

Assinatura:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2023 - Protocolo nº 1862/2023 recebido em 02/06/2023 12:33:41 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kaili Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirmit_assinatura e informe o código 84AE-4B4F-E6BE-F1E8.





Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis
Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012
E-mail: sosibitinga@gmail.com Fone: (16) 3342-5724
FanPage: SOS Educandário Joanna de Angelis – Ibitinga/SP

1	IDENTIFICAÇÃO
A	ÁREA DE ATUAÇÃO: Criança e Adolescente

2	INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO	
Nome: Serviço de Obras Sociais – S.O.S. Educandário Joanna de Ângelis		
CNPJ nº: 45.320.645/0001-40		
Endereço: Rua: Idúlia da Costa Villela		
Bairro: Residencial Jardim Pacola		
Telefone: (16) 3342-5724		
Endereço Internet: FanPage: SOS Educandário Joanna de Angelis – Ibitinga/SP		
Nome Técnico pelo Projeto: Valdereis Lopes Teixeira de Godoy		
Telefone: (16) 3342-2506	Fax:	e-mail: valdereislopesgodoy@gmail.com

3	RESUMO DAS INFORMAÇÕES
A	Local/Endereço e/ou Região de Atuação do Projeto: Rua: Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola – Ibitinga - SP
B	Objetivo Geral: Atender crianças e adolescentes de 6 a 17 anos e meio no contra turno escolar desenvolvendo atividades que venham a contribuir com o desenvolvimento da criança estimulando ao convívio social e contribuindo com estas famílias para que possam trabalhar tranquilos sabendo que os filhos estão em local seguro e protegido.
C	Resumo do Projeto: O Projeto visa contribuir para o desenvolvimento integral da criança em condições de vulnerabilidade e risco social, ampliando suas competências e habilidades, capacidade para a convivência em grupo e participação na vida comunitária.
D	Número de beneficiários (direto) atendidos: 50
E	Custo total: R\$ 49.889,22
F	Duração do projeto (nº de meses): 10 meses
G	Custo per capita/mês: R\$ 168,12

Rua: Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola
CNPJ: 45.320.645/0001-40 – Fone (16) 3342-5724 – CEP: 14.940-000 – Ibitinga - SP





Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis
Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012
E-mail: sosibitinga@gmail.com Fone: (16) 3342-5724
FanPage: SOS Educandário Joanna de Angelis – Ibitinga/SP

1. Identificação do projeto: “Bem Viver S.O.S.”		
1.1. Instituição proponente: Serviço de Obras Sociais – S.O.S. Educandário Joanna de Ângelis		
1.2 CNPJ: 45.320.645/0001-40		
1.3 Banco: 001 - Banco do Brasil	1.4 Agência: 0505-3	1.5 Conta: 1758-3
1.6 Site:		
1.7 Certificações: CRCE (X) CEBAS (X) Utilidade Pública Federal (X) Utilidade Pública Estadual (X) Utilidade Pública Municipal (X) CMAS (X) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (X) Conselho Municipal de Saúde () Conselho Municipal de Educação ()		
1.8 Nome do Responsável legal: Sérgio Augusto Longhini		
1.9 RG: 13.907.126	1.10 Órgão Expedidor: SSP-SP	

1. Histórico da organização

Nos idos do ano de 1966, mais precisamente no dia 20 de Abril, um grupo de pessoas idealistas, corajosas e tendo em mente o auxílio às pessoas carentes e necessitadas de nossa querida Ibitinga resolveu fundar esta excelente entidade, de todos nós conhecida, apreciada e respeitada, o Serviço de Obras Sociais de Ibitinga, mais carinhosamente chamado de S.O.S.

Liderados pelos ilustres cidadãos Sr. Sebastião Sahnão, Cônego Fernando Saroni, Prof. Aylton Antonio Modé e Dr. Flávio Pinheiro, e sabedores que na cidade de Itapira, neste estado, havia uma instituição congênere, para lá se dirigiam, no dia 2 de maio de 1966, a fim de obterem melhores esclarecimentos sobre sua existência e funcionamento. Ficaram encantados com o que viram e ainda mais animados e entusiasmados, inclusive com uma cópia do respectivo Estatuto, passo inicial da

Rua: Idúlia da Costa Villela, 485 -- Residencial Jardim Pacola
CNPJ: 45.320.645/0001-40 – Fone (16) 3342-5724 – CEP: 14.940-000 – Ibitinga - SP





Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis
Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012
E-mail: sosibitinga@gmail.com Fone: (16) 3342-5724
FanPage: SOS Educandário Joanna de Angelis – Ibitinga/SP

benemérita empreitada. Já com os trabalhos burocráticos em andamento, necessários um local para reunião e início dos trabalhos propriamente ditos.

De início reuniam-se no Grupo Escolar Prof. Ângelo Martino. Em seguida a Sra. Julia Teixeira Pereira cedeu uma sala em prédio de suas instalações comerciais, pelo espaço de 90 dias. Decorrido esse prazo, conseguiu-se uma sala na parte superior do Centro de Saúde de Ibitinga, à Av. Dr. Victor Maida nº 768, e finalmente, onde se encontra hoje, à Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485 Jd. Pacola.

De 1966 a 2000, incessantes foram os trabalhos empreendidos pelos abnegados integrantes do S.O.S., sendo que inúmeras pessoas foram beneficiadas com remédios, roupas reaproveitáveis, cestas básicas, consultas médicas, construção de casa própria, distribuição de enxovais, cestas básicas no natal, auxílio a 70 crianças saídas da FEBEM, Projeto Laranja, campanha do lixo seletivo, horta comunitária, venda de café pela manhã, venda de pastéis (quiosque), corte de cabelo gratuito, etc.

Modernamente, a instituição, já com estrutura e consistência formada e organizada, além a parte assistencial que continuou mantendo, passou a preocupar – se também com a educação e profissionalização das crianças e adolescentes menos favorecidos da nossa querida Terra dos Landins, além da integração sócio – educativo dos assistidos, desde os seis (6) anos de idade até os dezessete (17) anos.

Em Abril de 2002 o S.O.S. assinou convênio com a FEBEM, para projetos de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade até o final de 2010, cumprindo assim um trabalho constante e assíduo durante oito (8) anos na recuperação de menores infratores, obtendo enorme sucesso. Hoje tal atividade é exercida pelo município.

Desde 24 de Maio de 2013, a instituição possui sua patrona “Joanna de Ângelis” emérita educadora. Desta forma, hoje a entidade será assim designada “S.O.S. Educandário Joanna de Ângelis”.

Portanto, o ideal dos ilustres ibitinguenses, iniciados em 1966 frutificou, cresceu, ganhou adeptos e grandes parceiros colaboradores, sendo que nos dias atuais, enormes benefícios trazem à comunidade de Ibitinga, principalmente aos menos favorecidos.

Hoje o S.O.S. Educandário Joanna de Ângelis é uma instituição forte, reconhecida pela comunidade, motivo de orgulho e alegria para atual Diretoria e seus colaboradores.

Rua: Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola
CNPJ: 45.320.645/0001-40 – Fone (16) 3342-5724 – CEP: 14.940-000 – Ibitinga - SP





Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis
Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012
E-mail: sosibitinga@gmail.com Fone: (16) 3342-5724
FanPage: SOS Educandário Joanna de Ângelis – Ibitinga/SP

2. Justificativa

A cidade de Ibitinga está localizada na região centro oeste do Estado de São Paulo, distante aproximadamente 360 km da capital, com seus 57.022 habitantes (Fundação SEADE, 2017) é formada em grande parte por trabalhadores rurais, e também aqueles que trabalham na confecção de peças bordadas de cama, mesa e banho. Ibitinga é considerada a Capital Nacional do Bordado, produto base de toda a economia do município. O turismo comercial é uma das principais fontes de renda da cidade, juntamente com as exportações. O município encontra-se na 599ª posição no ranking em IDH-M no Brasil, cujo Índice de Desenvolvimento Humano é de 0,747 (IPEA, 2010), considerado “Alto”.

Mesmo com bons índices, o Plano Decenal de Assistência Social (2017) apontou que há no município muitas vilas de periferia que tem como principal característica o nível socioeconômico rebaixado, com diversos meninos e meninas em situação de risco psicossocial, ou seja, expostos à violência, a privações de todos os tipos, a ação dos traficantes de drogas, da exploração do trabalho infanto-juvenil e da exploração sexual. Os problemas sociais na cidade são muitos e refletem diretamente na juventude: crime, violência, drogas, falta de moradia digna, de boa estrutura familiar, etc.

Segundo fonte do IMP/SEADE (2017), dos 57.022 habitantes de Ibitinga, 3.386 estão na faixa de 5 a 9 anos de idade e, 3.379 na faixa de 10 a 14 anos, perfazendo o total de 6.765 crianças e adolescentes. Esta faixa-etária que se constitui o público-alvo objeto deste projeto, compreende uma média de 12% da população de Ibitinga.

O poder público sozinho, não consegue atender a demanda para esta clientela, já que se encontram em condição peculiar de desenvolvimento, de acordo com o que preconiza o Estatuto da Criança e Adolescente, e a eles precisam dar prioridade absoluta. Em seu Art. 3º “A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade” (LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990).

É sabido que existem poucos espaços públicos para aprendizagem e lazer saudável, facultando ao Terceiro Setor através de parcerias com o poder público, suprir as necessidades reais

Rua: Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola
CNPJ: 45.320.645/0001-40 – Fone (16) 3342-5724 – CEP: 14.940-000 – Ibitinga - SP

8





Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis
Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012
E-mail: sosibitinga@gmail.com Fone: (16) 3342-5724
FanPage: SOS Educandário Joanna de Angelis – Ibitinga/SP

de uma população que necessita cada vez mais de atenção e cuidado. É neste prisma, que o S.O.S. é uma das poucas entidades local que possui uma infraestrutura completa para atender crianças, adolescentes e suas famílias.

3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

A entidade está localizada no **Setor 1**, conforme caracterizado no Plano Decenal de Assistência Social do Município, onde estão concentrados o maior número de serviços públicos e OSCs proporcionalmente, já que é tida como a segunda área de maior vulnerabilidade no município. Além disso, nesta região é a única entidade que atende o público-alvo nesta faixa-etária e que possui uma diversidade de atividades educativas, desportivas, lazer e educacionais.

4. Abrangência Geográfica

Mesmo a entidade estando no **Setor 1**, com maior número de serviços públicos, ainda existe uma demanda reprimida de crianças que precisam do atendimento no contra turno, visto que a única escola municipal que atende esta faixa etária no período integral tem apenas 80 vagas e uma lista de espera com 50 crianças.

5. Objetivos do Projeto

5.1. Objetivo Geral

Constitui o objeto o repasse de subvenção municipal com a finalidade de auxiliar o atendimento de despesas de custeio da entidade, pela prestação de serviços na área de assistência social, referente à concessão de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos sociais para crianças e adolescentes.

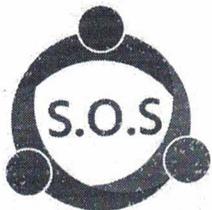
. Proporcionar às nossas crianças condições necessárias para que todas se sintam felizes e, integradas à nossa Sociedade, vivenciando a dignidade humana.

. Necessário ressaltar que “Bem Viver S.O.S.” constitui a bênção do auxílio ao semelhante, proporcionando a beleza da dignidade do ser ora em crescimento.

Atender as crianças e adolescentes de 6 a 17 anos e meio no contra turno escolar desenvolvendo atividades que venham a contribuir com o desenvolvimento da criança estimulando ao convívio social e contribuindo com estas famílias para que possam trabalhar tranquilos sabendo que os filhos estão em local seguro e protegido.

Rua: Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola
CNPJ: 45.320.645/0001-40 – Fone (16) 3342-5724 – CEP: 14.940-000 – Ibitinga - SP





Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis
Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012
E-mail: sosibitinga@gmail.com Fone: (16) 3342-5724
FanPage: SOS Educandário Joanna de Angelis – Ibitinga/SP

5.2. Objetivo (s) Específico (s)

- Ampliar por meio da arte-educação as competências e habilidades das crianças no que tange sua cognição e motricidade;
- Criar um ambiente de práticas e exercício do convívio social saudável, abordando questões de ética, cidadania, diversidade, e valores humanos;
- Promover através das artes e da ludicidade uma visão crítica para sua realidade, ampliando suas possibilidades de crescimento pessoal;
- Envolver a família de maneira participativa no desenvolvimento integral da criança.

6. Beneficiários - público alvo a ser abrangido

6.1. Beneficiários Diretos (especificar)

Serão atendidas crianças e adolescentes de 6 a 17 anos e meio residentes nos bairros circunvizinhos à entidade, como Vila Simões, Jardim Taquaral, Rancho Alegre, Jardim Pacola, Jardim Paineiras I e II, Vila Maria, Vila dos Bancários e outros. Como contrapartida social, a entidade irá atender com recursos próprios e de outras fontes de financiamento mais de 160 crianças e adolescentes, perfazendo um número total de atendidos para o ano de 2023 de 300 crianças e adolescentes.

6.2. Beneficiários Indiretos (especificar)

Serão atendidas as 300 famílias destas crianças de modo geral.

7. Metodologia

A metodologia proposta tem objetivos de curto, médio e longo prazo, sendo que os objetivos finais do presente projeto são a aquisição da autonomia em todos os seus variados sentidos, o autoconhecimento e a autoestima, autocontrole/autodomínio, desenvolvimento de habilidades sociais que os instrumentalizem para o convívio pacífico, contemplando a cultura da paz e da não violência, desenvolvimento de julgamento moral e aquisição de valores morais positivos, desenvolvimento do interesse pelo aprendizado, desde a aquisição dos conhecimentos básicos (leitura, escrita, compreensão interpretação de textos, conhecimento das quatro operações matemáticas), até aqueles necessários à profissionalização.

Rua: Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola
CNPJ: 45.320.645/0001-40 – Fone (16) 3342-5724 – CEP: 14.940-000 – Ibitinga - SP





Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis
Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012
E-mail: sosibitinga@gmail.com Fone: (16) 3342-5724
FanPage: SOS Educandário Joanna de Angelis – Ibitinga/SP

Tal metodologia baseia-se nos princípios propostos pela UNESCO em seu Relatório da Comissão Internacional sobre Educação do Século XXI, na metodologia pedagógica do educador Paulo Freire, nas teorias de Jean Piaget sobre desenvolvimento infantil, na Teoria de Desenvolvimento Moral de Lawrence Kohlberg.

A entidade considera quatro aspectos do desenvolvimento da criança e do adolescente devem ocorrer simultaneamente, sendo interdependentes um do outro: o desenvolvimento de julgamento moral. Assim, para cada etapa de vida da criança e do adolescente espera-se que determinadas habilidades sejam adquiridas.

Buscando atingir a todos os nossos objetivos, o Serviço de Obras Sociais adota um conjunto de técnicas e estratégias metodológicas que sejam capazes de contemplar a todos os objetivos almejados, favorecendo o desenvolvimento integral das crianças e dos adolescentes atendidos.

Conhecer profundamente a população atendida, sua realidade socioeconômica e cultural é tarefa obrigatória deste projeto. Para cumprir tal tarefa a instituição mantém registros de dados relativos a essa clientela, como ir exemplo a Ficha de Matrícula da criança ou adolescente que contém as informações básicas de identificação, escolarização, contato, dados médicos, etc.

7.1 Rotina de Funcionamento

- A entidade funciona de segunda a sexta-feira, em dois períodos – manhã e tarde – sendo 4 horas de atividades em cada período;
- O horário de atendimento é das 7h30 às 11h30 e das 12h30 às 16h30;
- As crianças participam de três atividades diárias, com duração média de 1h cada uma, intercalados com refeições e momentos de lazer livre;
- Crianças com dificuldades em leitura, escrita, interpretação de textos e nas quatro operações básicas de matemática participam das atividades pedagógicas de reforço escolar e alfabetização. O atendimento pedagógico é prioritário para estas crianças e adolescentes;

As famílias também são acompanhadas através de visitas periódicas pela assistente social, bem como através de encontros periódicos que acontecem na entidade com a assistente social e psicóloga. As atividades ofertadas diariamente são: reforço escolar, informática básica, socialização, artesanato (adolescente), marcenaria (adolescentes), teatro, coral, Ed. Física,

Rua: Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola
CNPJ: 45.320.645/0001-40 – Fone (16) 3342-5724 – CEP: 14.940-000 – Ibitinga - SP





Serviço de Obras Sociais -- Educandário Joanna de Ângelis
Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012
E-mail: sosibitinga@gmail.com Fone: (16) 3342-5724
FanPage: SOS Educandário Joanna de Ângelis – Ibitinga/SP

cabeleireiro, dentista, fanfarra, dança, trilhas e acampamentos (com o monitor José de Oliveira Filho).

8. Resultados Esperados

Processo de Monitoramento e Avaliação (indicadores qualitativos e quantitativos)			
Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
Os pais conseguem se manter no trabalho e melhorar a renda da família	Aumento gradativo do comprometimento dos familiares com a vivência das crianças no projeto.	Frequência diária de duzentos e sessenta crianças e adolescentes que participam de atividades diversificadas.	Lista de presença diária. Análise dos relatórios emitidos pela equipe técnica.
Melhora nas relações pessoais e familiares.	O Projeto tornou-se referência para a comunidade local.	Lista de presença assinada nas reuniões familiares.	Relatos das famílias por ocasião dos encontros com a equipe técnica.
Aumento do rendimento escolar.	Melhora no relacionamento interpessoal	Melhora nas notas escolares.	Observação das anotações dos professores nas tarefas corrigidas.

Rua: Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Paçola
CNPJ: 45.320.645/0001-40 – Fone (16) 3342-5724 – CEP: 14.940-000 – Ibitinga - SP





Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis
Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012
E-mail: sosibitinga@gmail.com Fone: (16) 3342-5724
FanPage: SOS Educandário Joanna de Ângelis – Ibitinga/SP

10. Recursos Humanos:

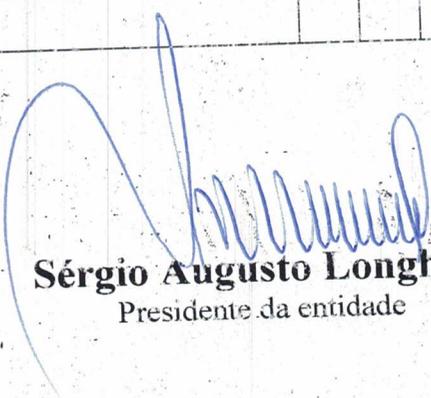
Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/ semanal	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
Licenciatura em Letras e Pedagogia	Diretora	30 h	Voluntária
Graduação em Psicologia	Psicólogo	12 h	Prestador de serviços
Administrador empresa	Assistente administrativo	44 h	CLT
Licenciatura em Pedagogia	Monitora	44 h	CLT
Ensino Médio autodidata em administração de empresa	Auxiliar Administrativo	44 h	CLT
Ensino Médio	Serviços Gerais	44 h	CLT
Ensino Fundamental	Cozinheira	44 h	CLT

11. Cronograma de execução do projeto

PLANO DE TRABALHO ANUAL

Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Matrículas										X
Planejamento	X					X				X
Atividades diárias do projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apresentações – dança e música					X			X		X
Comemorações		X	X		X	X		X		X
Passeios e visitas			X			X				X

Ibitinga, 14 de fevereiro de 2023.


Sérgio Augusto Longhini
Presidente da entidade

Rua: Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola
CNPJ: 45.320.645/0001-40 – Fone (16) 3342-5724 – CEP: 14.940-000 – Ibitinga - SP



